



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Eleições Gerais - 2022

PROCESSO Nº 2022.0.000030209-1

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS) PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DO ANO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em sessão por videoconferência, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE, designada nos termos da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022 aprovada em 12/07/2022, com a presença do Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, das servidoras membros da comissão e Coordenadoras da CAVE Patricia Ferraro de Avellar Coutinho (DG/ASPTEL) e Denise da Conceição Pereira (VPCRE) e dos demais servidores membros da Comissão Patrícia Salgado Espozel (SJD), Sandra Mara Silva Ramos dos Santos (SAD), Susana Soares de Araújo (VPCRE), Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego (STI) e Guilherme Andrade Ferreira (COSOC) para a instalação dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (Teste de integridade das urnas eletrônicas) para as Eleições Gerais de 2022 que serão realizadas em 02/10/2022, e 30/10/2022, se houver 2º Turno. O Exmº Sr. Juiz Presidente da Comissão declarou instalados os trabalhos relativos à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (Teste de Integridade das Urnas Eletrônica) para as Eleições Gerais do ano de 2022. A Comissão deliberou: I) pela autorização do Exmº Sr. Juiz Marcel Laguna Duque Estrada para que os membros da Comissão assinem, em seu nome, expedientes administrativos ordinários da lavra da Comissão condicionando à ciência do inteiro teor do documento posteriormente; II) pela adoção dos procedimentos relativos à filmagem e à transmissão dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica definidos em reunião ocorrida na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/07/2022, da qual participaram o Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

do Rio de Janeiro, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, o Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, a Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, a Chefe de Gabinete da Presidência, Mariana Figueiredo Correa, o Secretário de Administração, Alexander Moraes Rocha e as servidoras integrantes da CAVE Sandra Mara Silva Ramos dos Santos e Patricia Ferraro de Avellar Coutinho, cujas condições constam no anexo desta Ata, integrando-a, como nela estivessem transcritas; III) expedição de memorando à Secretaria de Gestão de Pessoas determinando a abertura de Banco de Voluntários para inscrição de servidores para prestarem auxílio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nos procedimentos de auditoria da votação eletrônica, nos termos definidos em reunião ocorrida na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/07/2022, da qual participaram o Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, o Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, a Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, a Chefe de Gabinete da Presidência, Mariana Figueiredo Correa, o Secretário de Administração, Alexander Moraes Rocha e as servidoras integrantes da CAVE Sandra Mara Silva Ramos dos Santos e Patricia Ferraro de Avellar Coutinho, cujos parâmetros constam no anexo desta Ata, integrando-a, como nela estivessem transcritos; IV) pela solicitação ao Exmº Sr. Presidente do TRE/RJ para a expedição de ofícios ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público Federal informando acerca dos procedimentos para inscrição dos servidores que compõem os referidos órgãos que tenham interesse em prestar auxílio às atividades de auditoria da votação eletrônica nas Eleições Gerais de 2022, nos termos definidos em reunião ocorrida na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/07/2022, da qual participaram o Exmo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, o Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, a Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, a Chefe de Gabinete da Presidência, Mariana Figueiredo Correa, o Secretário de Administração, Alexander Moraes Rocha e as servidoras integrantes da CAVE Sandra Mara Silva Ramos dos Santos e Patricia Ferraro de Avellar Coutinho, cujos parâmetros constam no anexo desta Ata, integrando-a, como nela estivessem transcritos; V) expedição de memorando à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI determinando a disponibilização de equipe técnica para Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Dom Manuel 10º andar, local onde serão realizados os trabalhos de Auditoria da Votação Eletrônica - Teste de Integralidade das Eleições Gerais de 2022, com intuito de oferecer suporte aos trabalhos da Comissão nos dias de treinamento das equipes de apoio e nos dias 02/10/2022 e 30/10/2022, bem como para disponibilizar 15 notebooks nos dias da realização do evento de auditoria com objetivo de, na hipótese de ocorrerem inconsistências entre os resultados gerados no Boletim de Urna e aqueles apurados pelo SAVP, imprimir celeridade aos trabalhos de apuração; VI) pela expedição de memorando à Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais - SSG determinando a disponibilização de transporte para os servidores que atuarão em apoio à Comissão para retirada e condução das urnas eletrônicas sorteadas dos Pólos Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro no dia de realização do referido sorteio; VII) pela solicitação ao Exmº Sr. Presidente do TRE/RJ para expedição de ofício às Forças de Segurança que atuarão na escolta das urnas eletrônicas indicadas/sorteadas dos Pólos de Carga de Urnas Eletrônicas até a Sala de Sessões

do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde ficarão custodiadas até o dia da realização da auditoria; VIII) pela expedição de memorando à Polícia Judicial do Gabinete da Presidência - POLJUD determinado providências no sentido de viabilizar o resguardo da Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde estarão acauteladas as urnas eletrônicas que serão submetidas ao Teste de Integridade, bem como mobiliários e equipamentos de informática e de filmagem que serão utilizados na auditoria, durante o dia e a noite, inclusive; IX) pela expedição de memorando à Coordenadoria de Comunicação Social - COSOC, determinado que ocorra a ampla divulgação dos trabalhos de auditoria da votação eletrônica ao público externo, assim como para estabelecer que haja, por parte da mencionada Coordenadoria, o gerenciamento do conteúdo a ser divulgado; X) pela expedição de ofício e publicação de Edital no DJE-TRE/RJ aos Partidos/Coligações/Federações e demais legitimados relacionados nos art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021 informando da possibilidade de indicação de representantes para acompanharem os trabalhos da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica; XI) pela indicação do Exmº Sr. Juiz Marcel Laguna Duque Estrada e da Coordenadora da Comissão Patricia Ferraro de Avellar Coutinho como agentes patrimoniais temporários pelos bens em poder da Comissão; XII) indicação dos membros Patricia Ferraro de Avellar Coutinho e Patrícia Salgado Espozel como responsáveis pelo abastecimento das informações pertinentes à página da Auditoria da Votação Eletrônica na INTRANET/INTERNET; XIII) pela expedição de ofício ao Ministério Público Eleitoral – MPE, encaminhando a presente ata e solicitando a indicação do membro que acompanhará os trabalhos desta Comissão; XIV) que seja realizada reunião por videoconferência, em data e horário oportunamente definidos, com os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro para esclarecimentos sobre os procedimentos que deverão adotar na hipótese de indicação/sorteio de alguma de suas seções eleitorais para serem auditadas; XV) pela expedição de ofício ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para abertura de Restaurante - Escola nos dias 02/10/22 e 30/10/2022, caso haja segundo turno, localizado no Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos dias 02/10/22 e 30/10/2022; XVI) pela permanência da utilização das urnas de acrílico nos trabalhos relativos à auditoria; XVII) pela não utilização da equipe de cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ficando a cargo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a alocação de quatro recepcionistas para orientação do público e fiscais que acompanharão os trabalhos da Auditoria da Votação Eletrônica (Teste de integridade das urnas eletrônicas); XVIII) pela designação da Diretora-Geral do TRE/RJ, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, como Membro Especial da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE; XIX) pela designação do Secretário de Administração, Alexander Moraes Rocha, como colaborador da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE nos assuntos de competência da Secretaria de Administração; e XX) pela comunicação aos Exmºs Srs. Presidente e Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, informando acerca do início dos trabalhos desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Patrícia Salgado Espozel, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022

PATRICIA SALGADO ESPOZEL
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 28/07/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006.](#)

DENISE DA CONCEICAO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006.](#)

GUILHERME ANDRADE FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/08/2022, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006.](#)

SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006.](#)

SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2472775** e o código CRC **BC135FC8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

FILMAGEM A SER TRANSMITIDA PELO YOUTUBE:

Objetivo: Divulgar em tempo real o local onde está sendo realizada a auditoria da votação eletrônica, enfatizando que a cerimônia é pública e que pode ser acompanhada presencialmente por qualquer pessoa da sociedade. O intuito é conferir a maior transparência possível ao evento e informar à população sobre os procedimentos que estão sendo realizados durante o Teste de Integridade, explicando as principais etapas desse processo.

Escopo: Filmagem e transmissão via Youtube da Auditoria de Votação Eletrônica. Uma câmera principal em plano aberto exibindo o local onde está sendo realizada a auditoria (conforme orientação do Tribunal Superior Eleitoral - TSE). Duas câmeras auxiliares móveis que poderão fazer tomadas mais próximas dos trabalhos com o objetivo de tornar a transmissão mais dinâmica.

A tela dividida em 3 "janelas", exibindo simultaneamente planos diferentes, conforme layouts anexos.

Serão exibidas legendas dinâmicas (GCs) de apoio na parte inferior da tela, conforme layout, com informações pertinentes à transmissão, em especial, explicações sobre as principais etapas do processo de auditoria, assim como a divulgação do endereço onde está ocorrendo a solenidade.

Cabe destacar, ainda, que esta transmissão será exibida também em telões e televisores das dependências do Pleno do T, para acompanhamento dos presentes.

Será elaborado pela COSOC, com orientação da CAVE, roteiros de transmissão prevendo, por exemplo, a participação do Presidente do tribunal e/ou do Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica na abertura da solenidade.

A COSOC disponibilizará, ainda, no canal do YouTube link em destaque (via QR Code) apontando para um vídeo (a ser produzido pelo TSE ou TRE-RJ) explicando o processo da auditoria das urnas eletrônicas, além de links para demais materiais informativos (páginas dos portais do TRE-RJ e TSE) no texto descritivo do vídeo no canal Youtube.

A transmissão via Youtube da Auditoria da Votação Eletrônica terá ampla divulgação nas redes sociais do TRE-RJ (Facebook, Instagram, TwitterP, com intuito de dar ciência à sociedade, assim como ampliar a audiência durante a transmissão na plataforma Youtube.

Nesse sentido, durante a transmissão, declarações que não se relacionem diretamente com a Auditoria, e tratem das Eleições 2022 (coletivas parciais e finais, por exemplo), serão transmitidas ao vivo no perfil do TRE-RJ no Facebook ou Instagram, assim como fora feito nas eleições anteriores. Dessa forma, serão usadas plataformas diversas para assuntos diferentes, o que torna a comunicação com o público mais clara e eficiente.

Execução dos Serviços: A fim de mitigar riscos e garantir a qualidade do serviço, a proposta é aproveitar a *expertise* da empresa que já executa as filmagens das sessões do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do RJ, a qual já possui todos os equipamentos necessários para a execução do serviço instalados no local, conta com a experiência de realizar as transmissões pelo YouTube, com tomadas em planos aberto e fechado, além de saber lidar com as contingências que eventualmente possam ocorrer ao longo da filmagem/transmissão.

FILMAGEM A SER REALIZADA EM CADA UMA DAS 33 URNAS ELETRÔNICAS QUE SERÃO AUDITADAS

Objetivo: Monitoramento e gravação dos procedimentos do Teste de Integridade das Eleições de 2022, em atendimento às determinações da Resolução TSE 23.673/2021, a fim de comprovar a lisura do processo de votação eletrônica e auxiliar na identificação de eventuais falhas de digitação das cédulas pelos servidores que executarão esses trabalhos nas urnas eletrônicas auditadas, hipótese em que serão geradas inconsistências entre o resultado gerado no Boletim de Urna e aquele apurado pelo Sistema de Auditoria da Votação Eletrônica.

Escopo: Todas as etapas do Teste de Integridade a ser realizado em cada uma das 33 urnas serão filmadas, monitoradas e gravadas com áudio.

Execução dos Serviços: O TRE-RJ não possui quadro técnico e recursos materiais necessários à execução direta do serviço, razão pela qual será necessária a contratação de empresa para a execução destes serviços.

CAPTAÇÃO DE SERVIDORES QUE ATUARÃO EM APOIO AOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA E NA DIGITAÇÃO DAS CÉDULAS NAS URNAS ELETRÔNICAS AUDITADAS

O art 67, § 2º da Resolução TSE nº 23.673/2022, facultou os Tribunais Regionais Eleitorais utilizarem-se de servidores efetivos do Poder Judiciário ou do Ministério Público para execução do trabalho de lançamento dos votos nas urnas eletrônicas que serão submetidas ao Teste de Integridade. Para tanto

será necessária a atuação de, no mínimo 220 servidores, nos procedimentos do Teste de Integridade a serem realizados nas 33 urnas eletrônicas que serão auditadas nos dias 02/10/2022 e 30/10/2022 (se houver 2º turno).

A fim de mitigar riscos de erro de digitação e consequentes inconsistências ao término do Teste de Integridade, ocasionados pela exaustão dos servidores diante de realização de movimentos repetitivos por um longos períodos de tempo, os trabalhos realizados em cada uma das 33 urnas eletrônicas serão executados por dois grupos, compostos por 3 servidores cada, que atuarão em regime de revezamento.

Também com o intuito de mitigar riscos de erros durante a execução dos trabalhos, cada equipe de 3 servidores será composta por um servidor do quadro do TRE-RJ, preferencialmente com conhecimento do processo da Auditoria de Votação Eletrônica - Teste de Integridade e/ou que tenha atuado nesta auditoria em Eleições anteriores, e dois servidores oriundos de outros órgãos do Poder Judiciário e/ou Ministério público.

Neste sentido, faz-se necessária a convocação de no mínimo 80 servidores do quadro do TRE-RJ, dos quais, 66 realizarão os trabalhos de digitação nas urnas eletrônicas, em conjunto com os servidores oriundos dos órgãos acima citados. Os demais 14 servidores do TRE-RJ atuarão em apoio a esta Comissão na orientação, recolhimento e identificação do material gerado em cada troca de turno e, ainda, nos esclarecimentos a serem eventualmente prestados aos representantes das entidades fiscalizadoras credenciadas e auditores da empresa contratada pelo TSE para acompanhamento dos procedimentos do Teste de Integridade das urnas eletrônicas.

Da mesma forma, faz-se necessária a realização de tratativas juntos aos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a fim de viabilizar parcerias para captação dos demais 140 servidores necessários para execução dos procedimentos da Auditoria da Votação Eletrônica – Teste de Integridade nas Eleições de 2022.

DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA : 1º TURNO - 02/10/22



RE-RJ, DESEMBARGADOR ELTON LEME, ABRE A SOLENIIDADE DA AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA : 1º TURNO - 02/10/22



ENDO AO TESTE DE INTEGRIDADE DO FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS, AUDITORIA QUE CONSISTE NAS SEGUI

AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA :: 1º TURNO - 02/10/22



ACESSE QR CODE AO LADO E SAIBA MAIS SOBRE A AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Urna eletrônica no Brasil Justiça Eleitoral

O sistema de votação eletrônico brasileiro permite o exercício da cidadania com maior segurança. A urna foi desenvolvida para computar votos de forma segura e sigilosa, atendendo à demanda e as características específicas do Brasil.

Auditoria da Urna Eletrônica (Teste de Integridade) - Eleição Suplementar 2022 - Itaitiá

185 visualizações... 25 NÃO GOSTEI

COMPARTILHAR DOWNLOAD SALVAR

ANALYTICS EDITAR VIDEO

Neste domingo (13) acontecem Eleições Suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Itaitiá. Também será realizada a Auditoria de Votação Eletrônica (Teste de Integridade), procedimento que tem como objetivo mostrar que a urna registra fielmente todos os votos nela digitados, sem qualquer adulteração. Vamos explicar como essa auditoria funciona.

O processo começa no dia anterior às eleições, quando são sorteadas urnas de seções eleitorais que fazem parte do pleito. Essas urnas são levadas para a sede do TRE-RJ e substituídas por outras em suas respectivas seções. As urnas que participam da auditoria seriam utilizadas normalmente nas eleições do domingo e contém dados oficiais de candidatos e eleitores. Tanto a certificação do sorteio como a realização da auditoria são eventos públicos, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, de Órgãos de Observação Internacional, de candidatos e da imprensa, além de ser franqueada a presença da sociedade de forma geral.

No dia da eleição, o teste de integridade acontece, resumidamente, assim: cédulas de papel são previamente preenchidas por representantes de partidos políticos e das coligações ou por terceiros, excluídos os servidores da Justiça Eleitoral. Elas contém votos destinados aos candidatos do pleito, votos nulos, votos de legenda e votos em branco.

No mesmo horário da votação oficial, os integrantes da Comissão de Auditoria digitam esses votos tanto nas urnas eletrônicas sorteadas quanto em um sistema de informática específico que computará os votos consignados em paralelo. O objetivo é que seja comprovada a coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de urna, emitidos pelas urnas eletrônicas auditadas, e os obtidos nos relatórios gerados pelo sistema informatizado de apoio à auditoria de votação eletrônica, conforme as cédulas da auditoria e o registro digital dos votos apurados.

O teste de integridade é um dos mecanismos que permitem a atuação ativa de cidadãos e cidades como agentes fiscalizadores do processo eletrônico de votação. Participe!

Para acompanhar todas as câmeras da auditoria, ao vivo, na íntegra, acesse:

<https://www.tre-rj.jus.br/eleicoes/el...>

E, para saber mais sobre a segurança do processo eletrônico de votação, acesse:

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/spe/>

MOSTRAR MENOS

Auditoria da Urna Eletrônica (Teste de Integridade)

TV TRE-RJ - 1 / 2

10:09:29

TESTE - Auditoria da Urna Eletrônica (Teste de Integridade)...

TV TRE-RJ

5:01

3ª Semana Capacita SIT: Inventário de Riscos -

ENT Escola Nacional da Inspeção d...

27 mil visualizações

Transmitido há 13 dias

3ª Semana Capacita SIT: Análise de Acidentes do...

ENT Escola Nacional da Inspeção d...

23 mil visualizações

Transmitido há 2 semanas

IPV6 e os principais erros cometidos numa...

NTVídéos

9,9 mil visualizações

Transmitido há 4 semanas

Capacitação 'Implementação de até 40% EAD em curso de...

EVENTOS CTE UFPA

1,1 mil visualizações

Transmitido há 6 dias

COT debate proposta de nova Política Nacional de Ciência e...

TV Senado

57 assistindo

AO VIVO

Juizes Aprovados no XLVIII...

Tribunal de Justiça do Estado do RJ...

4,8 mil visualizações

Transmitido há 1 mês

[Intra Rede] Como se prevenir e atuar durante um incidente de...

NTVídéos

3,7 mil visualizações

Transmitido há 1 dia

Explicando o PGR na Prática - Canpat 2022

ENT Escola Nacional da Inspeção d...

132 mil visualizações

Transmitido há 1 mês

Erros e Diferenças de INSS

Central de Soluções

1,1 mil visualizações

Transmitido há 1 dia

Valor

Valor Econômico

46 assistindo

AO VIVO

3ª Semana Capacita SIT: Máquinas - Trabalho em Altur...

ENT Escola Nacional da Inspeção d...

46 mil visualizações

Transmitido há 2 semanas

SST no Social

esocial para Postos de...

SST Online

O replay do chat ao vivo foi desativado para este vídeo.